

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/SSP-PI/2004

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, designada pela Portaria N.º 12.000-285/2004, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, com a finalidade de atender as necessidades das viaturas desta SSP/PI**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. As despesas são provenientes dos recursos do **Tesouro Estadual - FONTE 100. Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Classificação programática: 12.101.06.181.12.2.093.**

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **09(nove) horas do dia 06 de janeiro de 2005**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na rua Barroso, n.º 219, Sul, Centro, Teresina - Piauí, telefone (086) 223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 13 de dezembro de 2004.

Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da CPL

Publique-se

BEL. ROBERTRIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública
P. P. 12867



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

**AVISO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO**
Processo de Licitação (Tomada de Preços) n.º 06/2004

No dia 16 de dezembro de 2004 a Comissão de Licitação do IMEPI/INMETRO decidiu pela **suspensão da Tomada de Preços por tempo indeterminado**, tendo em vista que o projeto básico deverá sofrer reparos e adaptações, não estando no momento pronto para divulgação para as empresas interessadas em participar do certame.

Ítalo Marcus de Moraes Tupinambá
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 12862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
NÚCLEO DE CONTRATOS/GEADM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
CONTRATADA: Companhia Energética do Piauí - CEPISA
OBJETO: Fornecimento de energia tarifa Convencional
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 29/10/2004
ASSINATURA: 29 de outubro de 2004 – Secretário da Fazenda
P. P. 12877

OUTROS**ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI N.º 031/2004

Teresina, 13 de dezembro de 2004.

Altera valores constante dos Atos Normativos UNATRI N.ºs 002/04, de 20 de janeiro de 2004 e 015/04 de 11 de maio de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art. 1º - O item abaixo dos Atos Normativos UNATRI N.ºs 002/04, de 20 de janeiro de 2004 e 015/04 de 11 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguinte alteração.

| PRODUTO/ESPÉCIE | UNIDADE | VALORES/BASE DE CÁLCULO |
|------------------------|-----------|-------------------------|
| 1 - AGRICULTURA | | |
| 1.2 - OUTROS | | |
| Arroz Agulha Tipo/1 | Fd 30Kg | 35,00 |
| Arroz Agulha Tipo/2 | Fd 30Kg | 30,00 |
| Arroz Comum Tipo 3 á 5 | Fd 30Kg | 20,00 |
| Arroz Comum | Saco 60Kg | 52,00 |
| Arroz Comum | Saco 30Kg | 26,00 |
| Arroz em casca | Saco 30Kg | 10,50 |
| Arroz em casca | Kg | 0,35 |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2004.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 13 de dezembro de 2004.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competencia na forma da Portaria GASEC N.º 291/03, de 29/01/03)